



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÓPIA

Ofício nº 163/2019/DEP/LEG Bento Gonçalves, 31 de outubro de 2019.

**A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves**

Assunto: Projeto de Lei Ordinária nº 98/2019 (LDO)

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Lei Ordinária abaixo relacionado. Em anexo, o Autógrafo Legislativo contendo a Redação Final.

1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 98/2019 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO

Presidente